



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1142 DE 23 DE OUTUBRO DE 1974

"Declara facultativo o ponto e repartições  
públicas municipais em 23 de outubro de 1974 -  
Dia do Funcionário Público"

IRINDA JACÓ MIDELLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,


## DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado facultativo o ponto de dia 23 de outubro de 1974, pela passagem do Dia do Funcionário Público, conforme dispõe o artigo 229 da Lei nº 60 de 24 de novembro de 1971 "Lei do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais".

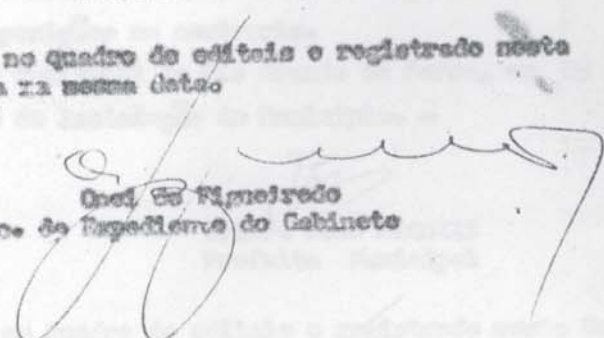
Artigo 2º - Excetuam-se das férias, os Serviços de Saúde e Limpeza Pública, bem como aqueles considerados essenciais ao bem estar coletivo.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 23 de outubro de 1974 - 410 da Criação e 109 da Função do Município  
pelo

  
Irinda Jacó Midelli  
Prefeita Municipal

Publicado no quadro de editais e registrado nesta Secretaria na mesma data.

  
Onofre Figueiredo  
Enc. de Expediente do Gabinete